

CONFLITO SOCIAL
O CASO
“PESCA DE MARREC
NA RESERVA EXTRATIV
MARINHA DE TRACUATEUA

CONFLITO SOCIAL:
O CASO DA
“PESCA DE MARRECAS”
NA RESERVA EXTRATIVISTA
MARINHA DE TRACUATEUA (PA)

MONIQUE ROCHA RODRIGUES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

HERIBERT SCHMITZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONFLITO SOCIAL: O CASO DA “PESCA DE MARRECAS” NA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA (PA)

Resumo

O artigo tem como objetivo analisar o conflito social relativo à captura da marreca na Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, no litoral paraense. Essa prática é conhecida localmente como “pesca de marrecas”. Foi realizado um estudo de caso em três comunidades localizadas na área circundante à reserva, por meio de entrevistas (não diretivas e semiestruturadas) e de observações diretas. O conflito social decorre de opiniões, interesses e necessidades divergentes em relação ao uso de recursos comuns. A análise indica que o conflito se encontra num nível elevado de escalção.

Palavras-chave: Amazônia, gestão de bens comuns, reserva extrativista.

SOCIAL CONFLICT: THE CASE OF “DUCK FISHING” IN THE MARINE EXTRACTIVE RESERVE OF TRACUATEUA, PARÁ, BRAZIL

Abstract

The present manuscript aims to analyze the social conflict regarding the capture of the black-bellied whistling duck in the Extractive Marine Reserve of Tracuateua on the coast of Pará. This practice is known locally as “duck fishing”. A case study was conducted in three communities located in the area surrounding the reserve, through interviews (non-directive and semi-structured) and direct observations. The social conflict is related to divergent opinions, interests and needs regarding the use of common resources. The analysis indicates that the conflict is at a high level of escalation.

Keywords: Amazon, common property management, extractive reserve.

CONFLICTO SOCIAL: EL CASO DE “PESCA DE PATOS” EN LA RESERVA EXTRACTIVA MARINA DE TRACUATEUA, PARÁ, BRASIL

Resumen

El artículo tiene como objetivo analizar el conflicto social relativo a la captura del suirirí piquirrojo en la Reserva Extractiva Marina de Tracuateua, en el litoral paraense. Esta práctica se conoce localmente como “pesca de patos”. Se realizó un estudio de caso en tres comunidades ubicadas en el área circundante a la reserva, a través de entrevistas (no directivas y semiestructuradas) y observaciones directas. El conflicto social está relacionado con opiniones, intereses y necesidades divergentes en relación al uso de recursos comunes. El análisis del conflicto apunta a que ha escalado hasta un nivel elevado.

Palabras clave: Amazonía, gestión de bienes comunes, reserva extractiva.

Monique Rocha Rodrigues¹
moniquerr250@gmail.com

Heribert Schmitz²
heri@zedat.fu-berlin.de

INTRODUÇÃO

As reservas extrativistas (Resex) são áreas especialmente protegidas, que visam a conservação dos recursos naturais e culturais de povos que desenvolveram, no decorrer dos anos, uma relação relativamente equilibrada com o território e o meio ambiente do qual retiram o seu sustento (Benatti 1999).

A criação dessas áreas ocorreu após o período de redemocratização, ainda em uma atmosfera de renovação provocada pelo estabelecimento do Estado Democrático de Direito no Brasil, com a conquista da nova constituição de 1988 e, mais tarde, a modificação e a criação da legislação ambiental.

Essa renovação da perspectiva legal, na esfera ambiental, foi forjada por meio da luta dos seringueiros pelo reconhecimento do direito de uso das terras que tradicionalmente ocupavam e onde exerciam a extração do látex. Nessa batalha para fazer “[...] uma reforma agrária inspirada no modelo das reservas indígenas e nas de unidades de conservação” (Allegretti 2008:46), os seringueiros foram apoiados por mediadores externos (Comissão Pastoral da Terra, sindicatos, federações e confederações), por ambientalistas e pela pressão internacional a favor da conservação ambiental (Benatti et al. 2003).

O estabelecimento da democracia com uma perspectiva descentralizadora, reconhecendo a falência do “[...] padrão autoritário de desenvolvimento regional [...]” (Maneschy et al. 2008:86) e a sabedoria dos povos tradicionais³ relativa aos processos ecológicos, e assu-

mindando um maior interesse pela sustentabilidade ambiental (Benatti et al. 2003), tornou possível a participação da sociedade nos “[...] assuntos que interessam a todos e que são decididos por poucos [...]” (Bordenave 1994:12).

Inclusas na categoria de unidades de conservação (UCs) de desenvolvimento sustentável, as reservas extrativistas florestais e marinhas apresentam-se como solução para os conflitos por recursos naturais e territórios, “[...] após cinco anos de confrontos entre seringueiros e fazendeiros e de debates com os órgãos governamentais” (Allegretti 2008:46). No entanto, mesmo nesse modelo alternativo, divergências e conflitos ainda são observados, porém em nível de escalação⁴ menor (Souza et al. 2009).

No Pará, foram implementadas mais de vinte reservas extrativistas, entre elas o modelo de reservas extrativistas marinhas (REM). Após a instituição da REM de Soure, em 2001, foram criadas no litoral paraense mais 11 reservas desse tipo. As REM nessa região foram estabelecidas em grupos de várias unidades, nos anos de 2002, 2005 e 2014. A Reserva Extrativista Marinha de Traçateua (REMT), onde esta pesquisa foi realizada, foi criada em 20 de maio de 2005 conjuntamente com as Resex Marinhas de Caeté-Taperaçu, Araí Peroba e Gurupi-Piriá.

Várias pesquisas já foram realizadas nas Resex da microrregião do Salgado, no Nordeste Paraense, como as de Batista (2010), Chaves (2010), Contente (2013), Costa (2014), Silva Júnior et al. (2014) e, mais recentemente, Pinto

(2016) e Santos (2016). Tais pesquisas abordaram temáticas como participação, organização social, gestão pública, cooperação e conflitos. Dentre essas temáticas, os conflitos destacam-se como um campo de estudo ainda pouco explorado, ao mesmo tempo que apenas as pesquisas de Batista (2010) e Pinto (2016) analisaram aspectos relativos às áreas circundantes que sofrem e provocam influências nas Resex⁵.

Este artigo objetiva analisar o conflito relativo à captura da marreca, ave silvestre cujo nome científico é *Dendrocygna autumnalis*, na Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua. Essa prática é conhecida localmente como “pesca de marrecas”. O interesse pelo tema deste artigo foi despertado após uma visita à respectiva Resex⁶. Durante a participação numa oficina de trabalho sobre “Acordo de Gestão”⁷, promovida pela Associação de Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (Auremat) e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), em setembro de 2015, constatamos, no discurso dos usuários, a ocorrência de conflitos relacionados a essa prática. A atividade que já havia sido descrita por Costa (2014) como causadora de atrito entre comunitários das regiões de campos naturais também chamou a atenção pela sua representatividade no zoneamento realizado pelo ICMBio.

A captura de aves silvestres já havia sido identificada por um informante de Perrota (2014) que cita a captura de marrecas destinadas à venda no Estado do Amazonas. Contudo, pela ausência de detalhamento da prática não pode-

mos afirmar que essa modalidade de caça corresponde à denominada “pesca de marrecas” que ocorre na REMT. Tampouco foi caracterizada como um conflito.

Consideramos então que, apesar de não ser muito estudada, a captura de marrecas pode ser uma prática recorrente em áreas de reservas e seus arredores. Ela é indicada como problema por agroextrativistas⁸, tanto na REMT, como na área circundante e em reservas vizinhas. Portanto, é importante a realização de estudos sobre essa prática e seus aspectos conflituosos.

A pesquisa foi realizada como estudo de caso de natureza qualitativa nas comunidades de Cocal, Santa Maria e Santa Tereza⁹, localizadas na área circundante da REMT, nos anos de 2015 a 2017. As referências teóricas referem-se aos temas de gestão de bens comuns e conflitos sociais. Utilizamos predominantemente a abordagem de diagnóstico de conflito proposta por Glasl (2008) para a análise do conflito, além da teoria sobre o conflito social de Simmel (1983). Para a coleta de dados, recorremos a entrevistas não diretas e semiestruturadas e a observações diretas¹⁰.

1 A RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA

A Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (REMT) está localizada a 169 km da cidade de Belém, no município de Tracuateua, na microrregião do Salgado no Nordeste Paraense (Figura 1). Criada em 20 de maio de 2005, a

reserva possui uma área de aproximadamente 27.153 hectares, um pouco mais que a média dessas UC no litoral paraense.

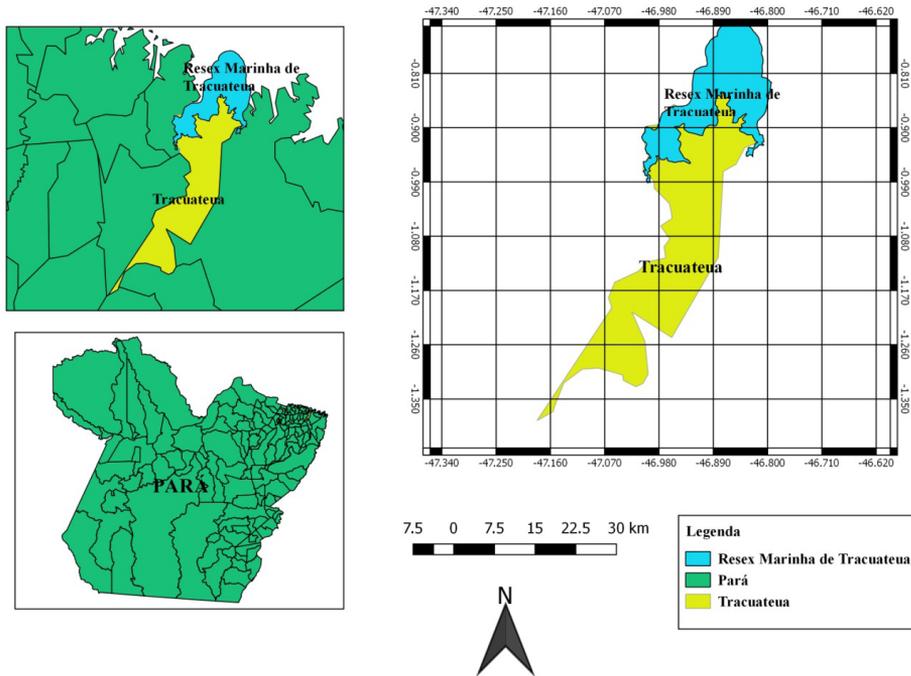


Figura 1 - Mapa da localização do município e da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua

Fonte: Elaborado pelos autores

Os agroextrativistas que são usuários da REMT são domiciliados em 58 comunidades, mas somente 3 dessas – Quatipuru-Mirim, Bolsa Nova e Furo Novo – estão incluídas dentro dos limites da Resex, enquanto as demais 55 comunidades estão localizadas em sua área circundante – uma característica das reservas extrativistas marinhas que as distingue dos demais UC.

1.1 A mobilização para a criação da reserva

O analista ambiental do ICMBio W. L. V. F., que participou do processo da criação das reservas extrativistas

do litoral paraense, lembra que as primeiras ideias relacionadas à conservação dos manguezais na costa brasileira foram formuladas durante a Jornada Internacional de Educação Ambiental, na Conferência Eco 92, no Rio de Janeiro. Nessa ocasião, foi proposta com sucesso, por um grupo de pesquisa voltado para as regiões de mangues do qual era integrante, a criação de um encontro nacional de educação ambiental sobre o manguezal. Após alguns anos de realização de eventos, por vários estados da costa brasileira, o analista chega a Bragança, em 1998, com o apoio da

antiga Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

O analista ambiental recorda que, durante um evento em 1995, já havia sido feito um questionamento ao Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentável e Populações Tradicionais (CNPT)¹¹ sobre a possibilidade da realização de um debate integrado e de visitas aos vários municípios do litoral paraense. Em 1997, o analista veio ao Pará para auxiliar o gerenciamento costeiro do estado, passando a trabalhar com sensibilização durante as oficinas – realizadas de forma dinâmica e interativa, por meio de exposições fotográficas e poéticas.

A vinda do CNPT ao Estado do Pará, segundo nosso informante, ocorreu em 1999. Após uma reunião com pescadores de Soure, o analista foi convidado a ajudar o representante do CNPT, por meio da educação ambiental, em relação aos mangues e aos povos tradicionais. Após algumas sensibilizações realizadas pelo CNPT, que buscavam esclarecer o funcionamento das Resex, começaram a surgir demandas de visitas mais qualificadas em alguns municípios do Estado do Pará, em agosto de 1999.

A criação do grupo de reservas, no qual se insere a REMT, ocorreu inicialmente em função da demanda para a criação da REM de Bragança “[...] como uma oferta circunstancial do Governo Federal para atender os anseios das populações locais” (Contente 2013:689) de proteger seu modo de vida e seu território e, ao mesmo tempo, aliviar a pressão internacional em torno da

proteção do meio ambiente (Allegretti 2008; Alonso & Costa 2002). Em adição, houve um esforço conjunto das prefeituras, câmaras de vereadores e deputados, igrejas, universidades, organizações não governamentais (ONG), além dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) e do Movimento dos Pescadores do Estado do Pará (Mopepa) para mobilizar e esclarecer a população tradicional sobre a questão ambiental e as implicações da criação das Resex no Nordeste Paraense¹².

Embora a implantação da política pública fosse também reivindicada pelos povos tradicionais, como meio de garantir a sua permanência e o uso do território, um informante-chave relatou que não há como garantir que houve um entendimento geral ou da maior parte do povo tradicional sobre a criação destas UC.

“No início de agosto de 1999, começou a surgir muitas demandas para visitas mais qualificadas do CNPT no Estado do Pará, em alguns municípios, para conversar sobre o que seriam as Áreas Protegidas e Unidades de Conservação [...] no ano foram mais de 80 reuniões nesses municípios todos [...]” (W. L. V. F., homem, 54 anos).

Para esse analista, muitos agroextrativistas tinham dificuldade para entender o processo, mesmo assim vários participaram ativamente das mobilizações para o estabelecimento dos processos de criação que foram iniciados a partir de abertura de protocolos demandados por abaixo-assinados em cada município.

A pesquisa mostra que muitos agroextrativistas da REMT não conhecem ou não se sentem seguros para responder a questionamentos relacionados a termos, como Plano de Manejo (PM) e Plano de Utilização (PU), entre outros instrumentos de gestão. Alguns dos entrevistados, embora já tenham participado de reuniões promovidas pela associação de usuários, afirmam não conhecer a Associação de Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (Auremat).

P: O Senhor tem conhecimento de que foi criada uma reserva extrativista aqui?

E: Não.

P: Já ouviu falar na Resex?

E: Já, já nós éramos associados, aí não sei o que deu de problema na associação. [...] nós éramos associados e pagava isso todo mês (R. S. G., homem, 78 anos).

P: O Senhor tem conhecimento sobre a criação da reserva extrativista?

E: Mais ou menos.

P: O que o Senhor sabe?

E: Sobre a reserva?

P: Sim, por que que criaram a reserva?

E: Ah, é porque estão acabando com a maioria das coisas que a gente tem, né?

P: O Senhor conhece a Auremat, a Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua?

E: Não. Pra falar a verdade, eu não sei não.

P: Alguém da associação veio por aqui fazer reunião, conversar?

E: Não, eles fazem a reunião, mas, pra falar a verdade, eu fui uma vez só lá na sede lá [...] eles fazem a reunião, mas eu é que não vou.

P: Mas o Senhor é convidado?

E: Sou, às vezes é o tempo [...] eu fui uma vez que era dia de sábado” (E. M. M., homem, 33 anos).

A fala evidencia que, apesar de saber do trabalho desenvolvido, o nome da instituição não é lembrado. Não consideramos, no entanto, que em sua totalidade não compreendam minimamente o sistema em que estão inseridos.

Corroborando essa visão, Pinto (2016) também observou a existência de dificuldades de compreensão até mesmo entre os extrativistas que participaram das mobilizações para a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Campo das Mangabas, em território muito próximo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, no ano de 2016.

“[...] mesmo entre os participantes das mobilizações, existe uma dificuldade de compreensão dos conteúdos trabalhados durante os eventos de sensibilização sobre a proposta de criar uma RDS, principalmente quando intermediadas por pessoas de fora das comunidades, como funcionários da SEMA-PA” (Pinto 2016:115).

1.2 A vida nas comunidades pesquisadas

Uma grande parte dos agroextrativistas que participaram da pesquisa demonstrou estar satisfeita com a vida no meio rural no município de Tracuateua. A maioria dos entrevistados (18) relata que sempre residira no local e aprecia o contato com a natureza. Com a implementação da REM, os agroextrativistas observam melhorias significativas. Dentre os benefícios resultantes

da criação dessa UC, eles destacam o maior acesso a políticas públicas e créditos, a abertura de vias e a melhoria na educação e na saúde, apesar de ainda serem deficientes. Os agroextrativistas geralmente se conhecem e não raro possuem ligações de parentesco e compadrio. As relações intracomunitárias ainda são marcadas pela reciprocidade.

“Eu vejo muita melhora na comunidade, só não tá melhor por causa do negócio de pesca, porque o povo são muito cruel, não querem largar a vida de pescar o negócio de marreca e o peixe também de rede, se o povo deixar disso, melhora mais a nossa comunidade. E outra coisa, se o povo disser que não pode pescar, aqui nem eu pesco mais [...]. Eu pego ai, eu vou comendo, dou pros meus vizinhos, dou pros meus irmãos” (O. M. A., homem, 48 anos).

Nas comunidades pesquisadas, as vilas concentram uma parte dos moradores, e geralmente há igrejas e escolas. Algumas famílias residem em sítios mais afastados, mesmo assim a religiosidade é presente, havendo repetidamente uma igreja protestante e/ou católica nas proximidades. As famílias protestantes frequentam regularmente os cultos, sendo as mulheres as responsáveis pela limpeza e pela alimentação em eventuais festividades, enquanto os homens exercem trabalhos relacionados à construção e ao reparo das edificações. A religiosidade católica, por sua vez, é marcante, principalmente nas comunidades de Santa Tereza e Santa Maria, ambas realizam anualmente as festividades para suas respectivas pa-

droeiras, assim como para Nossa Senhora de Nazaré, no mês de outubro.

Os usuários com os quais tivemos maior contato durante as etapas de coleta de dados foram os residentes nos campos naturais, onde se concentrou a pesquisa. Eles vivem do extrativismo vegetal, da agricultura, da pesca e da pecuária, realizados nos campos alagados, rios, igarapés e mangues.

Apesar de se tratar de área de uso comum da comunidade, o controle social do acesso e do uso dos recursos parecer entrado em colapso devido a mudanças de práticas, como, por exemplo, a introdução da criação de búfalos e de novas modalidades de caça, assim como pelo aumento populacional.

Há 40 anos, os moradores da região dos campos naturais tinham o controle do acesso e do uso dos recursos naturais dessas áreas de uso comum. Esse controle, estabelecido por meio de condutas sociais (regras consuetudinárias), era fortificado pelas relações marcadas pela reciprocidade entre os agroextrativistas. Da natureza era retirado somente o necessário e, dessa forma, existia fartura.

“Tinha muita fartura, porque a gente saía numa pescaria [...] e era só pra nós se manter, agora já vão, não é mais pra se manter, já vão é pra vender. Aí tu deixa uma população com fome e vai vender pra outra população, aí tu vai comprar mortadela, aí já é outra entrada. Se tu ia num mangal e trazia um saco de caranguejo, a gente comia, tu vinha aqui “eu quero comprar uns caranguejos pra eu comer”, eu não ia te vender, ia falar “pega aquela bacia

que tem ali”, num é? Eu ia lá, aí seu [...] tinha pescado: “seu [...] eu vim aqui pro senhor me vender um peixe”, ele não me vendia. Eles iam lá pra baixo e traziam baciadas e baciadas daquele aracu. Hoje em dia, tu vê? Eu não ia, mas eu comia do mesmo tanto que tu comia, porque ele me dava, hoje em dia não. Hoje em dia, se eu vier e dizer: “dona Deuza, vim aqui pra ti me vender tal coisa”, tu não tem mais aquele coração de abrir e dizer assim: “tá aqui, leva”, eu duvido! Esses novato não [...], eles já descem na porta: “ei, tia Deuza, a senhora quer comprar muçum?” É ou não é? É por isso que eu digo, hoje em dia, o coração do jovem não tem nada pra auxiliar o outro” (M. G. G., mulher, 76 anos).

Na região dos campos, as áreas de uso comum eram destinadas à alimentação de animais utilizados no trabalho, à extração de recursos naturais necessários e à eventual engorda do gado com o capim nativo. As áreas destinadas à agricultura, onde se localizam as roças¹³ e os quintais, são de uso exclusivo de cada família (Costa 2014).

Hoje, no ano de 2016, no entanto, observamos um grande contraste na região dos campos naturais. Todos os nossos informantes idosos (7) confirmam que a fartura desfrutada pelos agroextrativistas no passado já não existe mais devido ao aumento da exploração dos recursos naturais, florestais e animais, causado pela crescente concentração demográfica e pela mudança de hábitos de consumo e de estratégia de reprodução familiar (mais especificamente a expansão da pecuária,

tanto por pessoas externas, quanto por usuários da Resex).

Segundo um informante, o recebimento de benefícios serviria também para o investimento em redes, tanto as de malha fina para pesca, quanto as que servem para a captura de marrecas, além da construção de cercados e a aquisição de ração para as aves que são mantidas em cativeiro, causando o aumento das práticas predatórias, mas “[...] as pessoas, por receberem algum tipo de auxílio, não procuram mais trabalhar na roça e vão ter tempo para essas práticas” (R. S. O. A., homem, 49 anos). O trabalho na agricultura, caracterizado pelo termo “roça”, estaria sendo deixado de lado pelos mais novos devido a sua penosidade: “[...] o homem não se arrebeta mais, mas ao mesmo tempo a fartura não existe mais, os peixes e as criações foram embora” (M. G. G., mulher, 76 anos). A diferenciação dos hábitos de consumo também é observada, como um idoso declara: “[...] os antigos eram trabalhadores e conservadores e não preguiçosos e, dessa maneira, existia muita fartura, nos dias de hoje, tudo o que se deseja tem que sair para comprar” (D. P. de M., homem, 76 anos).

As áreas de uso comum encontram-se degradadas e sobre-exploradas. O aumento do número de usuários, aliado ao aumento da exploração extrativista com finalidade comercial, assim como a grande concentração de animais de grande porte criados soltos nessas regiões, segundo os entrevistados, sem manejo adequado, seriam a causa da redução dos estoques pesqueiros, diminuindo consideravelmente a disponibi-

lidade do pescado, fonte de proteína mais tradicional dos agroextrativistas.

As lavouras, geralmente, passam por ciclos que iniciam com um período de pousio de aproximadamente um ano para a recuperação da vegetação. Posteriormente, a vegetação passa a servir de pastagem para os animais e o esterco produzido por eles é incorporado ao solo com o auxílio de enxadas ou arados como meio de fertilização¹⁴. Os arados, na maioria das vezes, são traçados por animais de grande porte, como bois e búfalos. Os principais produtos das lavouras são a mandioca para a produção de farinha, o feijão, o fumo, o milho e o arroz. Nos quintais, são comumente encontradas árvores frutíferas, plantas medicinais e pequenas criações. Os produtos coletados e produzidos na REMT e no seu entorno - a farinha, o fumo, o açaí, o caranguejo e o peixe - são destinados à comercialização nos municípios próximos à reserva.

2 GESTÃO DE BENS COMUNS NA RESEX MARINHA DE TRACUATEUA

A gestão de bens comuns na REMT enfrenta dificuldades em relação à operação dos envolvidos, o que revela os dilemas da ação coletiva. A ação coletiva, segundo Tilly (1981), pode ser entendida como a mobilização de indivíduos para a realização de um esforço em conjunto, tendo em vista o alcance de um objetivo em comum. No entanto, desde a publicação das afirmações de Olson (1998) sobre a pouca probabilidade da ação coletiva devido à dificuldade de excluir pessoas dos benefí-

cios conquistados (a ideia do *free rider* ou “proveitador”) e o artigo de Hardin (1968) sobre “A tragédia dos comuns”, a gestão de bens comuns pelos próprios usuários foi considerada inviável, durante mais de vinte anos. Mas, diferentemente do que afirmava Hardin, “[...] a propriedade comum não se caracteriza por acesso livre a todos, mas como acesso limitado a um grupo específico de usuários [...]” (McKean & Ostrom 2001:81).

A possibilidade de exclusão de potenciais usuários é um fator apontado por Feeny et al. (2001) como fundamental para o sucesso dos regimes de propriedade comum. Segundo esses autores, existem casos em que, mesmo sem o reconhecimento legal, o controle do acesso em propriedades comunais foi efetivo. Entretanto, substituir a propriedade comum tradicional, muitas vezes, não é adequado, pois não promove a sustentabilidade dos recursos (McKean & Ostrom 2001). Isso pode acontecer também com a introdução de um novo sistema de gestão.

Na REMT, o novo sistema de cogestão¹⁵ criou a tendência para que a regulação do acesso e do uso segundo as regras consuetudinárias fosse enfraquecida, confirmando as afirmações de McKean e Ostrom (2001). Na REMT, a “tragédia dos comuns” em escala menor pode ser observada, quando não existe uma gestão comunitária e não por causa do “[...] compartilhamento do uso de recurso (uso comum)” (McKean & Ostrom 2001:81). Com a criação da Auremat e a sua atribuição junto com o ICMBio como órgãos gestores da REMT, os agroextrativistas

atêm-se a conversar e a debater práticas problemáticas, sem, no entanto, impor limites ao acesso e ao uso dos recursos naturais pela comunidade dos usuários. Constitui uma exceção os casos em que abaixo-assinados são encaminhados em busca da intervenção das instituições gestoras. “Teve regra, mas o povo não respeita, os fiscais não venceram. Eles vêm falar, mas eles não se enrolam por aqui” (M. G. G., mulher, 76 anos).

Existem usuários que acreditam que a própria comunidade pode e deve assumir o papel da fiscalização para que esta seja mais efetiva. Vários agroextrativistas citam o controle do acesso e do uso de recursos por comunitários (limite de tamanho para a extração do caranguejo na Comunidade do Sessenta e proibição da criação de búfalos na Comunidade do Curral Velho).

E: Eu pesco, mas eu sou meio cá, meio lá, se vier a lei pra acabar, eu não vou ser contra a lei, porque se tem lei tá errado mesmo, tudo isso de coisa que tá acontecendo demais, eu sei que tá errado, e eu não sou contra isso, não. Eu pesco às vezes quando dá, quando não dá [...], esse pessoal que diz assim que se parar de pescar vai morrer de fome, isso é mentira [...], todo mundo que vivia aqui primeiro, vivia sem fazer isso, né? Mas eu não sou contra, não.

P: Eu entrevistei um rapaz que também pesca marrecas e ele falou que, porque não tem fiscalização, o pessoal vai e pega, e ele fica com raiva de ver os outros pegando, enquanto ele, não.

E: Isso também eu acho um erro, porque quem tem que fazer a fisca-

lização é nós mesmos, não é nada, que ninguém aqui não dá conta, não. (E. M. M., homem, 33 anos).

Tem uma comunidade aqui próxima chamada Curral Velho que fica do outro lado do rio e lá ninguém cria búfalo, não, a comunidade não aceita, aí quem tinha tirou, aqui o que tá faltando é isso, porque nosso campo é muito grande e esse campo aqui também pertence a outras comunidades” (R. S. O. A., homem, 49 anos)

Embora, no passado, não existissem regras escritas para o uso comum dos recursos naturais, existiam condutas socialmente aceitas estabelecidas por meio de regras consuetudinárias.

Os agroextrativistas mais velhos recordam que, da natureza, somente era retirado o suficiente para suprir as necessidades alimentares da família. No entanto, apesar do relativo conhecimento sobre a criação da Resex e das novas regras de uso adotadas recentemente, os usuários relatam o aumento da utilização de malhadeiras pequenas, a captura de caranguejo na época da “andada”¹⁶, a criação de búfalos, cavalos e outros animais soltos nos campos e a “pesca de marrecas”, práticas consideradas predatórias, há aproximadamente 30 anos.

No discurso dos agroextrativistas residentes nas comunidades pesquisadas, fica claro que atualmente existe uma pressão maior sobre as áreas de uso comum e os recursos naturais, que seria ocasionada tanto pelo crescimento populacional dos comunitários, quanto pela falta de restrição de uso dos campos naturais, que acabam por absorver

usuários de comunidades vizinhas, da sede do município Tracuateua e dos municípios adjacentes.

Essa situação corrobora as afirmações de Feeny et al. (2001) de que a gestão comunitária pode não ter êxito quando se encontra sob pressão. No caso estudado, observamos a pressão causada pelo crescimento populacional, por mudanças tecnológicas e econômicas e pela apropriação de recursos por grupos de usuários de diferentes lugares que divergem dos demais em suas práticas.

3 O CONFLITO PELA “PESCA DE MARRECAS”

Segundo nossos informantes, a pesca de marrecas é uma atividade originária do município de Viseu, observada nos campos naturais de Tracuateua há aproximadamente 30 anos, apesar de recente, é anterior à criação da reserva no município estudado. Ela persiste mesmo com a existência de legislação nacional referente à captura de aves silvestres de comportamento migratório¹⁷. A prática consiste na captura de bandos inteiros de marrecas, aves também conhecidas como caboclas ou asas-brancas, por meio de armadilhas. Essas armadilhas são confeccionadas com estacas e redes, semelhantes às usadas na pesca. No centro da armadilha, é posicionada uma marreca mansa, que atrai o bando da mesma espécie por meio de seu canto. A arapuca então é acionada por meio de uma corda ou liga, pegando o bando por inteiro ou a maior parte dele. Devido ao hábito noturno das marrecas, a atividade

ocorre madrugada adentro.

As aves capturadas geralmente são destinadas ao confinamento, à venda, à alimentação e à distribuição entre familiares e vizinhos. O preço de venda de uma marreca mansa, que serve para atrair e capturar outros bandos com seu canto, é alto e pode atingir R\$ 500,00, enquanto a marreca braba, por ser leve, pode ser comprada a R\$ 5,00 (N. de J. V. A., homem, 40 anos).

Observamos que a pesca de marrecas, na REMT e em sua área circundante, é uma atividade com aspectos conflitivos. As divergências de opinião a respeito dessa prática evidenciam uma forte tensão entre os agroextrativistas da Reserva.

Falamos de conflitos sociais quando existe uma incompatibilidade por parte de pelo menos um indivíduo ou grupo, podendo ser de variadas ordens até que ocorre intervenção ou impedimento por outra parte (Glasl 1997). Essa incompatibilidade pode ser “[...] no pensamento, na representação, na percepção, no sentimento ou no querer com um outro, assim que na ação ocorre um impedimento por meio do outro” (Glasl 1997:14-15). Os conflitos fazem parte da vida em sociedade em decorrência das interações sociais, sem eles não haveria mudança, nem desenvolvimento, e a vida se tornaria um fardo, na medida em que as diferenças entre os indivíduos não seriam minimamente debatidas (Simmel 1983).

O conflito é capaz de produzir ou modificar grupos de interesses, porque um adversário comum pode contribuir para a formação de novas alianças e

até de novas organizações (Simmel 1983:128). A luta dos seringueiros que culminou na criação das reservas extrativistas pode ser citada como exemplo de um conflito que contribuiu para melhorar a qualidade de vida. Na década de 60 do século XX, a nova política de desenvolvimento do Estado Militar provocou a concentração fundiária no território amazônico e o aumento dos conflitos entre os que ali já viviam e grandes empresas externas à região. Nesse contexto, os seringueiros assumem a “[...] sua identidade coletiva como ‘extrativistas’” (Allegretti 2008:42) e mantêm a coesão do grupo para atingir seus objetivos.

Utilizando o discurso da conservação ambiental, que se encontrava nesse momento no centro do debate mundial, os seringueiros conquistaram uma legislação que garantiu a sua permanência no território e o acesso aos recursos naturais. A apresentação de problemas sociais como sendo de ordem ambiental é uma tendência, chamada ambientalização dos conflitos, observada no Brasil e em outros países a partir da conferência da Organização das Nações Unidas (ONU), em Estocolmo 1972 (Leite Lopes 2006).

As dimensões ambientais são acionadas como centrais perante o espaço público. Essas transformações dos discursos, na arena argumentativa, visam a concretização de interesses e de reivindicações e a resolução de problemas sociais (Alonso & Costa 2002; Barbanti Júnior 2002).

Para Glasl (2008:2), os conflitos dificilmente podem ser ligados a uma causa:

“A investigação sobre a causalidade é fútil, porque a dinâmica de escalacão tende a induzir novos problemas que pouco têm a ver com o conflito original”. Por isso, não adotamos o conceito de conflito ambiental ou socioambiental. Dentre os conflitos observados depois da implementação das reservas extrativistas, destacam-se: os advindos das novas regras de utilização, como a definição do tamanho da malha das redes (Rodrigues 2017); os decorrentes do acesso a políticas públicas, especialmente no que diz respeito à seleção dos beneficiários do crédito da reforma agrária para a construção de residências, chamadas “casas do Incra” (Costa 2014); os relacionados à modificação de estratégias de reprodução familiar, como a expansão da pecuária como forma de acúmulo ou reserva financeira (Gomes et al. 2012); os resultantes do aumento populacional (Pantoja et al. 2009), que tem provocado maior pressão sobre os recursos naturais nas áreas de uso comum.

Na REMT, a divergência relacionada à prática da “pesca de marrecas” ocorre entre grupos de usuários, geralmente são os homens jovens que aderem à atividade em busca de lazer, no entanto recentemente mulheres e até crianças estariam acompanhando a atividade. Os usuários contrários, por sua vez, são os agroextrativistas mais maduros, que possuem uma postura conservadora em relação à captura das aves.

Enquanto os “marqueiros”, como são conhecidos os adeptos da atividade, argumentam, em sua maioria, que precisam de lazer e, em alguns casos, que necessitam da atividade para com-

plementar a alimentação e a renda familiar, os contrários à prática enumeram os danos que a atividade provoca na vida comunitária, como o aumento da violência atribuído a essa prática devido ao suposto consumo de drogas por usuários adeptos da “pesca de marrecas”. Segundo agroextrativistas contrários à prática, para suportar o frio e o ataque de insetos durante toda a madrugada, os “marrequeiros” utilizariam drogas lícitas e ilícitas.

“Tem uns que já estão acostumados nessa arrumação, às vezes passam à noite fumando e conversando. E tem uns que já tão usando esses negócios de drogas, aí muitos já vão pra isso, mas não tenho mais muitas notícias não, mas fica tipo um vício, eles nem pegam mais, ficam ali só pra [...], porque vicia, a marreca é um bicho que canta pra atrair o bando e eles gostam. Mas não dá pra viver de marreca não” (R.S.O.A., homem, 49 anos).

Os “marrequeiros” também são acusados de causar problemas de saúde devido à poluição dos campos, com o abandono de dejetos e embalagens de produtos industrializados, e de provocar acidentes por causa da abertura de buracos e do amontoamento de terra para posicionar a marreca-isca, e também por causa do abandono de estacas e paus utilizados na prática. Nos períodos em que os campos se tornam alagados, a acessibilidade também é prejudicada por essas condutas.

“Eles fazem muito dano ao campo, eles fazem aqueles buracos, fazer aqueles morrozinhos, cada um tem que fazer pra por cada marreca, aí eles não colocam de volta no lugar,

fica no meio aí os cavaleiros que vão passando correndo, às vezes passam e tropeçam num buraco daqueles e caem, porque ainda fica o pau, tem uns que deixam o pau lá, podendo alguém topar lá e quebrar o pé, tem tudo isso [...]” (R.S.O.A., homem, 49 anos).

Para o grupo contrário, a “pesca de marrecas”, a caça com espingarda e o consumo das aves são aceitáveis e consideradas práticas tradicionais que têm a finalidade de alimentar em casos de emergência, ao contrário, no discurso dos “marrequeiros”, observa-se que, em sua maioria, afirmam que a atividade é um *hobby* e talvez por isso sejam mal vistos pelos demais usuários da Resex.

Perrota (2014) chama a atenção para a noção de utilidade que determina a valoração dos recursos naturais e as práticas ambientalistas de ribeirinhos. De acordo com essa análise, o consumo da marreca para suprir as necessidades alimentares é aceitável, mas a captura, a criação das aves em cativeiros e a venda são consideradas desperdício e, portanto, não são atividades boas.

Glasl (2008:3) propõe cinco dimensões para diagnosticar o conflito, as quais nos proporcionam uma visão mais clara da situação e podem contribuir para a tomada de decisões em busca de uma mediação ou de sua solução¹⁸.

Segundo esse autor, primeiro, é necessário compreender as visões particulares das partes sobre o fato, identificando-se os interesses e a postura emocional de ambos os lados. “[...] a questão central é, em última instância em quais necessidades eles [as posi-

ções e os interesses] se baseiam” (Glasl 2008:3).

A existência do conflito demonstra que há um desacordo sobre a prática pesquisada. De um lado, observamos os agroextrativistas, incluindo-se os de municípios vizinhos, que praticam a “pesca de marrecas” como lazer, para contribuir para a alimentação e como fonte de renda, de outro lado, encontramos os agroextrativistas, que criticam a “pesca de marrecas”, porém, não se opõem à caça com espingarda como estratégia alimentar em momentos de risco de fome.

A investigação da dinâmica da escalção de conflitos permite a dedução de suas consequências, o que facilita a sua gestão. “É de grande ajuda compreender o mais claramente possível quais partes do conflito estão envolvidas na escalção e em que medida, e quais as partes que têm sido capazes de se manter mais ou menos livre disso” (Glasl 2008:4). A percepção desse aspecto pode ajudar na promoção de uma resistência à evolução da escalção e contribuir para a obtenção de um consenso. O autor propõe um modelo de nove níveis da escalção de conflitos (Glasl 1997).

O conflito pesquisado revela-se de nível 5 de escalção, segundo a classificação de Glasl, visto que o sentimento de ameaça aparece. Dos 28 usuários residentes nas comunidades de Santa Maria, Santa Tereza e Cocal, 50% consideram que o conflito pode ser identificado e chegar até um grau de escalção que avaliamos com nível 7, que se caracteriza pelo em-

bate direto com golpes limitados de destruição¹⁹.

Identificar qual o destino extremo a que as partes chegariam e qual o nível de violência ou de não violência a que os usuários recorreriam para perseguir seus objetivos permite conhecer a dinâmica do conflito entre as partes individuais, pois essas partes são decisivas para o sucesso de intervenções (Glasl 2008:4).

Os agroextrativistas contrários à atividade atêm-se ao aconselhamento, recorrendo em alguns casos ao encaminhamento de abaixo-assinados à Associação de Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (Auremat). Já os adeptos da “pesca” declaram abertamente que possuem um posicionamento mais rígido e por isso são considerados e se consideram mais extremistas quanto à defesa de seus posicionamentos.

“Se for contra e for daqui, eles [os marrequeiros] matam mesmo, nunca aconteceu, só ameaça, porque eles não vão lá onde estão os marrequeiros, se forem os marrequeiros matam mesmo. [...] Se ninguém fala nada, é todo mundo em paz, mas se falar, eles vão pra cima, aqui é sempre em paz, eles falam, mais não brigam, só se eles forem pra lá pro meio do campo, porque nunca aconteceu de eles verem um marrequeiro no campo e irem lá bater boca com o marrequeiro, né” (O. M. A., homem, 48 anos).

Nesta sequência de análise, a identificação dos padrões de reações é importante para ajudar a evitar que medos influenciem o comportamento

dos atores, pois muitas vezes [...] “os padrões de reação são determinados por percepções distorcidas de eventos e adversários [...] levando a ações que podem desencadear uma escalção ou efeitos de escalção” (Glasl 2008:5).

Em alguns casos, os agroextrativistas de ambos os grupos que residem nas comunidades pesquisadas estão ligados por laços de parentesco e de vizinhança e, por essa razão, normalmente não entrariam em confronto. Porém, existem “marrequeiros” externos aos comunitários, inclusive oriundos de municípios próximos. Nesses casos, a ação e a reação das partes podem ser determinadas pelo medo. O medo da arma de fogo dos adeptos da caça por tiro provoca nos “marrequeiros” o uso do discurso agressivo, que também intimida os oponentes.

Um último aspecto prevê delinear as atitudes e considerações estratégicas das partes em conflito. “A maneira como as partes em conflito avaliam os custos e benefícios de suas ações anteriores em comparação com os custos e benefícios de uma estratégia alternativa de resolução de conflito determina sua dedicação às estratégias de consolidação da paz” (Glasl 2008:7).

O posicionamento agressivo dos “marrequeiros”, que intimida os contrários à prática, está diretamente relacionado ao medo de serem denunciados ao ICMBio por aqueles que tentam “aconselhá-los” a abandonar essa prática. Entre os entrevistados residentes nas comunidades existem aqueles que já abandonaram a atividade e os que

dizem que parariam com ela caso todas essas práticas fossem proibidas.

REFLEXÕES FINAIS

As reservas extrativistas florestais e marinhas são frutos da luta dos seringueiros contra grandes proprietários de terras. Essa nova modalidade de reserva foi instituída com a finalidade de conservar o meio ambiente e de abrandar os conflitos sociais ligados ao acesso e ao uso dos recursos naturais e das terras e, desse modo, conservar também a cultura dos povos que tradicionalmente ocupavam essas terras.

Mesmo assim, os conflitos, como parte indispensável da vida em sociedade, continuam a ser observados nesses espaços, ainda que de forma mais branda. Eles podem ser considerados indícios de mudanças ainda necessárias para o funcionamento a contento desses novos tipos de territórios.

Adicionalmente a esses conflitos, as reservas extrativistas marinhas, especificamente, são cenário de conflitos ocasionados pela falta de clareza da legislação referente ao sistema de propriedade, no qual esses territórios estão inseridos. O Código Civil, que define as áreas marinhas como bem público de uso comum do povo (livre acesso), vai de encontro à Constituição Federal, que as caracteriza como bem da União, podendo ter seu uso regulamentado (Benatti 1999; Santos & Schiavetti 2013).

O conflito pelo uso dos recursos naturais está também no cerne da nossa pesquisa que analisou as tensões relati-

vas à captura da marreca (*Dendrocygna autumnalis*) na Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua.

Diante da escassez provocada tanto pelo aumento populacional da região, quanto pela falta de regras de acesso e de uso bem definidas, aliadas à ausência de fiscalização e de aplicação de sanções proporcionais, o conflito em torno da “pesca de marrecas” ocorre entre grupos de agroextrativistas da reserva, incluindo-se usuários vindos de outras comunidades e municípios vizinhos.

Embora os entrevistados tenham um discurso alinhado à questão ambiental para a caracterização do conflito, este está relacionado a opiniões, interesses e necessidades divergentes em relação à utilização de bens comuns.

A análise da dinâmica do conflito nos leva à percepção de que um lado é interessado na manutenção de estratégias alimentares tradicionais (uso sustentável dos recursos, perspectiva intergeracional) e o outro considera necessário desenvolver alternativas de lazer e socialização para os mais jovens. Esse conflito atinge o nível 5 de escalação, por causa da competição por recursos somada ao clima contrário à prática da “pesca de marrecas”. Segundo as declarações de metade dos entrevistados, que praticam ou não a atividade, há a possibilidade de embates diretos.

Por um lado, nenhum dos dois grupos de extrativistas desenvolve, de maneira efetiva, estratégias contra seus adversários. Por outro, tampouco existe uma tentativa de intervenção pelas instituições responsáveis para a gestão - Insti-

tuto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Associação de Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (Auremat) - para evitar a escalação do conflito para níveis mais elevados.

A única forma de cooperação observada para a resolução dos problemas relacionados a essa prática na reserva é o aconselhamento individual dos adversários aos “marqueiros” com os quais possuem laços familiares e de vizinhança. Outra solução pode ocorrer devido ao encaminhamento de abaixo-assinados à Auremat, que por sua vez envia as denúncias aos órgãos competentes: ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), à Delegacia Especializada em Meio Ambiente (Dema) e à Polícia Ambiental.

A ausência dos instrumentos de gestão do Plano de Manejo e, conseqüentemente, a falta de delimitação das zonas onde se incluem os ambientes que precisam ser manejados adequadamente, por influenciarem e serem influenciados pela área de reserva, provocam a deficiência na fiscalização por parte das instituições gestoras, assim como a não aplicação de sanções proporcionais às atividades consideradas transgressoras por acordos comunitários (Plano de Utilização; Acordo de Gestão) e leis ambientais.

NOTAS

¹ Mestre em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável pela Universidade Federal do Pará (UFPA), em Belém (PA). E-mail: monique_rocha_rodrigues@hotmail.com.

² Doutor em Sociologia Rural, professor de Sociologia da UFPA, em Belém (PA), bolsista de produtividade do CNPq. E-mail: heri@zedat.fu-berlin.de.

³ “Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (Brasil 2007).

⁴ A escalação indica o nível de tensão e os efeitos de um conflito, o que pode ser tipificado numa escala de diferentes estágios (Schmitz et al. 2010b).

⁵ Segundo a Resolução CONAMA 013/1990, a área circundante de uma unidade de conservação é a área que, partindo dos seus limites, esta compreendida num raio de 10 km.

⁶ A pesquisa dá prosseguimento aos estudos do grupo de pesquisa “Ação coletiva e conflitos sociais no campo e na cidade” sobre as reservas na região desde o ano de 2006 (Schmitz et al. 2010b).

⁷ Segundo a IN 29 de 2012 do ICMBio, o Acordo de Gestão (AG) é o documento que contem a regulamentação do uso dos recursos naturais e da ocupação do solo em UC utilizadas por povos tradicionais.

⁸ Denominamos as pessoas que usam os recursos naturais da REMT e sua área circundante - os usuários - como agroextrativistas por exercer várias atividades como a pesca, a coleta animal ou vegetal e a agricultura simultaneamente.

⁹ Escolhemos estas comunidades por meio de indicações sobre a ocorrência do conflito social nessas, que se situam em áreas de campos, apesar de que a prática pode ser observada também dentro da Resex.

¹⁰ A realização de 4 incursões a campo culminou na realização de observações e 41 entrevistas, 2 com técnicos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 11 com agroextrativistas membros da Associação de Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, e 28 com agroextrativistas residentes nas comunidades do Cocal, Santa Maria e Santa Tereza.

¹¹ O CNPT integra-se à estrutura do ICMBio.

¹² Entrevista com o analista ambiental do ICMBio (W. L. V. F., homem, 54 anos), que participou do processo de criação das reservas extrativistas do litoral paraense.

¹³ “Na agricultura familiar da Amazônia prevalece o sistema tradicional da agricultura denominado agricultura itinerante também chamado sistema de ‘corte e queima’ [...] caracterizado pelo uso de uma área de um a dois anos (roça) seguido por vários anos de pousio” (Schmitz 2013:347).

¹⁴ Essa forma de manejo de fertilidade é conhecido localmente como parcagem (Schmitz et al., 2010a:296-297) ou esterçamento (Costa 2014:153).

¹⁵ Trata-se da gestão compartilhada entre a administração pública, representada pelo ICMBio e a população tradicional representado pela Auremat. As principais decisões sobre as mais variadas esferas relativas às áreas de reserva, sejam elas ambientais, sociais, culturais e econômicas, são deliberadas em reuniões do Conselho Deliberativo. Estas são presididas pelo gestor do ICMBio da Reserva, com a participação da sociedade civil (universidades, conselhos, movimentos, colônias dos pescadores, sindicatos, igrejas, associações, prefeituras, dentre outros) definidos previamente mediante legislação.

¹⁶ A palavra ‘andada’ indica o período reprodutivo dos caranguejos quando andam

pelo manguezal para se acasalar e botar os ovos, tornando se objetos fáceis para a pesca predatória, sendo proibida a sua captura.

¹⁷ Lei n.º 5.197, de 3 de janeiro de 1967.

¹⁸ As cinco dimensões são: 1) Quais as questões relevantes dos pontos de vista das partes; 2) Qual o nível de escalção do conflito? 3) Quais partes interessadas e partes em conflito estão envolvidos (dinâmica interna)? 4) Como são os padrões de relacionamento entre as partes em conflito e as partes interessadas estruturada? Qual é o contexto estrutural e cultural mais amplo? 5) Quais atitudes básicas em relação aos conflitos ou às considerações estratégicas podem ser identificadas entre partes em conflito e as partes interessadas (cálculo racional; suposições religiosas, ideológicas ou filosóficas)?

¹⁹ Nível 5: Desmascaração: as partes começam se sentir ameaçadas. Nível 7: Golpes limitados de destruição são proferidos, uma resolução de conflitos conjuntamente não é mais possível (Glasl 1997).

REFERÊNCIAS

Allegretti, M. H. 2008. A construção social de políticas públicas: Chico Mendes e o movimento dos seringueiros. *Desenvolvimento e Meio Ambiente* 18: 39-59.

Alonso, A., e V. Costa. 2002. Por uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil, in *Ecología política: naturaleza, sociedad y utopía*. Organizado por H. Alimmonda, pp. 115-135. Buenos Aires: CLACSO. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/gt/20100930023420/7alonso.pdf>> Acesso em: 16 nov. 2015.

Barbanti Júnior, O. 2002. Conflitos socioambientais: teorias e práticas, in *Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação*

e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (Anppas), 1, Indaiatuba. Anais eletrônicos... Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro1/gt/dimensoes_socio_politicas/CONFLI_TOS%20SOCIO-AMBIENTAIS%20-%20TEORIAS%20E%20PR%20C1TICAS.PDF>. Acesso em: 12 jul. 2016.

Batista, I. M. da S. 2010. *Participação, organização social e desenvolvimento sustentável no contexto da RESEX Mãe Grande de Curuçá*. Dissertação de Mestrado, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, Brasil.

Benatti, J. H. 1999. Unidades de conservação e as populações tradicionais: uma análise jurídica da realidade brasileira. *Novos Cadernos NAEA* 2(2): 107-126.

Benatti, J. H., D. G. McGrath, e A. C. M. Oliveira. 2003. Políticas públicas e manejo comunitário de recursos naturais na Amazônia. *Ambiente & Sociedade* 6(2):137-154.

Bordenave, J. E. D. 1994. *O que é participação?* 8. ed. São Paulo: Brasiliense.

Brasil. 2007. *Decreto n.º 6.040, de 7 de fevereiro de 2007*. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 14 maio 2017.

Chaves, A. T. P. de V. 2010. *Gestão pública e participação: uma análise do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá*. Dissertação de Mestrado, Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, Belém, Brasil.

Contente, A. da C. P. 2013. Bragança: um breve olhar sobre a Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçú. *Amazônica - Revista de Antropologia* 5(3): 682-706.

- Costa, J. N. 2014. *As novas regras do jogo para o acesso aos recursos naturais da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, no Pará*. Tese de Doutorado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Brasil.
- Feeny, D., F. Berkes, B. J. McCay, e J. M. Acheson. 2001. A tragédia dos comuns: vinte e dois anos depois, in *Espaços e recursos naturais de uso comum*. Organizado por A. C. Diegues, e A. C. C. Moreira, pp. 17-42. São Paulo: NUPAUB/LASTROP-USP. Original: 1990.
- Glasl, F. 1997. *Konfliktmanagement*. Ein Handbuch für Führungskräfte und Berater. 4.ed. Bern: Stuttgart: Haupt, Freies Geistesleben.
- Glasl, F. 2008. *Enriching conflict diagnosis and strategies for social change*: a closer look at conflict dynamics. Berlin: Berghof Research Center for Constructive Conflict Management. Berghof Handbook Dialogue No. 6. Disponível em: < http://www.berghoffoundation.org/fileadmin/redaktion/Publications/Handbook/Dialogue_Chapters/dialogue6_glasl_comm.pdf>. Acesso em: 29 out. 2015.
- Gomes, C. V. A., J. M. Vadjunec, e S. G. Perz. 2012. Rubber tapper identities: Political-economic dynamics, livelihood shifts, and environmental implications in a changing Amazon. *Geoforum* 43: 260-271.
- Hardin, G. 1968. The tragedy of the commons. *Science* 162: 1244-1248.
- ISA. 2016. *Unidades de conservação no Brasil*. RESEX Marinha de Tracuateua. São Paulo: Instituto Socioambiental. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/4389>>. Acesso em: 20 jul. 2016.
- Leite Lopes, J. S. 2006. Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação. *Horizontes Antropológicos* 12(25): 31-64.
- Maneschy, M. C., M. L. S. Maia, e M. de F. C. da Conceição. 2008. Associações rurais e associativismo no Nordeste amazônico: uma relação nem sempre correspondida. *Novos Cadernos NAEA* 11(1): 85-108.
- McKean, M. E., e E. Ostrom. 2001. Regimes de propriedade comum em florestas: somente uma relíquia do passado? In *Espaços e recursos naturais de uso comum*. Organizado por A. C. Diegues, e A. C. C. Moreira, pp. 79-95. São Paulo: NUPAUB/LASTROP-USP. Original: 1990.
- Olson, M. 1998. *A lógica da ação coletiva*: bens públicos e teoria dos grupos. Trad. Maria Dulce Cláudio Guerreiro e Margarida Lima de Faria. Rev. téc. Paulo Trigo Pereira. Oeiras: Celta Editora.
- Pantoja, M. C., E. L. Costa, e A. Postigo. 2009. A presença do gado em reservas extrativistas: algumas reflexões. *Revista Pós Ciências Sociais* 6(12): 115-130. Dossiê: Amazônia e Paradigmas de desenvolvimento.
- Perrota, A. P. 2014. Emergência de noções e práticas ambientalistas ribeirinhas face à pesca comercial, in *Territórios socioambientais em construção na Amazônia Brasileira*. Organizado por N. Esterçi, H. Antunes Sant’Ana Júnior, e M. J. da Silva Aquino, pp. 137-167. Rio de Janeiro: 7Letras.
- Pinto, S. S. R. 2016. *Mobilização e conflitos em torno da criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável no Campo da Mangaba, Maracanã-PA*. Dissertação de Mestrado, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Pará, Belém, Brasil.
- Rodrigues, M. R. 2017. *A atuação da Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (PA) diante de conflitos sociais relacionados ao uso dos recursos naturais*. Dissertação de Mestrado, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Pará, Belém, Brasil.

- Santos, C. Z., e A. Schiavetti. 2013. Reservas extrativistas marinhas do Brasil: contradições de ordem legal, sustentabilidade e aspecto ecológico. *Boletim do Instituto de Pesca* 39(4): 479-494.
- Santos, L. C. B. 2016. *Cooperação e conflitos na gestão da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, Estado do Pará*. Dissertação de Mestrado, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Pará, Belém, Brasil.
- Schmitz, H. 2013. Desenvolvimento sustentável da Amazônia, camponeses e uso da terra: a produção científica de Thomas Hurtienne desde 1994. *Novos Cadernos Naea* 16(2): 341-357.
- Schmitz, H., C. Rocha, S. Reis, e A. Flohic. 2010a. Produzindo por mais tempo na mesma área: uma alternativa para culturas anuais na Amazônia, in *Agricultura familiar: extensão rural e pesquisa participativa*. Organizado por H. Schmitz, pp. 287-300. São Paulo: Annablume.
- Schmitz, H., D. M. Mota, J. F. Silva Júnior, e N. B. Jesus. 2010b. Conflitos sociais em debate: o caso das catadoras de mangaba no Nordeste e Norte do Brasil. *Revista Estudos de Sociologia* 16(1): 157-178.
- Silva Júnior, S. R. da, D. Siqueira, M. C. Manesch, e T. G. Ribeiro. 2014. Conservação dos recursos naturais, práticas participativas e institucionalização: Reserva Extrativista Marinha de Caeté-Taperaçu/Amazônia Brasileira. *Scripta Nova* 13(477): 1-11.
- Simmel, G. 1983. A natureza do conflito, in *Sociologia*. Organizado por G. Simmel e E. de Moraes Filho. Trad. Carlos Pavanelli, pp. 122-164. São Paulo: Ática.
- Souza, G. E. A. B., F. M. G. Coelho, e M. M. Dias. 2009. Movimentos Sociais dos Seringueiros e a RESEX Chico Mendes: a cada conquista persiste a necessidade das lutas, in *XLVII Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural – SOBER*. Porto Alegre, RS.
- Tilly, C. 1981. Introduction, in *Class conflict and collective action*. Editado por L. A. Tilly e C. Tilly, pp. 13-25. London: Sage Publishers.

Recebido em 10/06/2017

Aprovado em 02/08/2017